

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, e considerando o disposto no Ofício nº 998/2017, de 30 de outubro de 2017, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, do Ministério Público do Paraná, que faz referência ao Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000182-7,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ ALBANESE** RG nº 8.340.688-7/PR, **SOLANGE MATSUBARA** - RG nº 3.080.999-8/PR, e **LUCIANO HAPONIUK GOMES** – RG nº 6.682.432-2/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.918.144-0, tendo por objetivo averiguar possíveis irregularidades denunciadas por meio do “Atendimento 13740/2014” e “Atendimento 14897/2014”, registrados na Ouvidoria desta ADAPAR.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 328, de 27 de novembro 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 10/01/18
DOE nº 10105